



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 10/2017**

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG**, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

**1. Da Finalidade e Objetivos:**

**1.1.** O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade de Aveiro, Portugal.

**1.2.** Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução do Conselho Universitário Nº 02/2016, de 30/03/2016, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

**2. Do Público Alvo:**

**2.1.** O Edital é destinado aos alunos dos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Jornalismo, Pedagogia e Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

**3. Das Vagas e da Vigência:**

**3.1.** A Universidade Mayor do Chile possui dois campus (Santiago e Temuco), e disponibiliza 03 (três) vagas por campus com duração de 01 (um) semestre – 2017/02 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

**4. Dos Requisitos para Inscrição.**

**4.1. Do candidato:**

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

**4.1.2.** Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

**4.1.3.** Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

**4.1.4.** Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

**4.1.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

**5. Da Solicitação.**

**5.1. Quanto à documentação:**

**5.1.1.** Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhados dos seguintes documentos:

**5.1.1.1.** Histórico escolar atualizado.

**5.1.1.2.** Comprovante de matrícula.

**5.1.1.3.** Cópia do Documento de Identidade.

- 5.1.1.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 5.1.1.5. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.
- 5.1.1.6. Currículo Lattes atualizado.
- 5.1.1.7. Carta de Motivação
- 5.1.1.8. Formulário de inscrição – Anexo I.
- 5.1.1.9. Formulário de compatibilidade de disciplinas provisório assinado pelo coordenador do curso – Anexo II.
- 5.1.2. Atestado ou certificado de nível intermediário da língua espanhola.
- 5.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## **6. Do Cronograma:**

- 6.1. Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.
- 6.2. Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5,6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.
- 6.3. Período de inscrição: de **08/03/2017** até **27/03/2017**, em horário de expediente.
- 6.4. Período de análise de documentos e de entrevistas: de **28/3/2017** e **29/03/2017**.
- 6.5. Publicação do resultado parcial: dia **30/03/2017**.
- 6.6. Análise de recursos: dia **31/03/2017**.
- 6.7. Publicação do resultado final: dia **03/04/2017**.
- 6.8. Período de agendamento de inscrição na universidade de destino: de **04/04/2017** até **07/04/2017**.
- 6.9. Data limite para desistência com isenção de taxas: dia **07/04/2017**
- 6.10. Chamada e inscrição de suplentes: de **08/04/2017**.

## **7. Dos Recursos:**

- 7.1. Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.
- 7.2. Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

## **8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:**

- 8.1. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o coeficiente de desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:
  - 8.1.1. Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).
  - 8.1.2. Coeficiente de aproveitamento: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.3. Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.4. Entrevista (Fase 1 e 2): 40% (quarenta por cento).
  - 8.1.5. Carta de Motivação: 10% (dez por cento.)
- 8.2. A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.
- 8.3. A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino, por um representante da Pró-Reitoria de Graduação e por um profissional do Núcleo de Apoio ao Estudante.

## **9. Das Disposições Finais:**



- 9.1.** O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.
- 9.2.** Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.
- 9.3.** A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.
- 9.4.** O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, Passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.
- 9.5.** Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.
- 9.6.** Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carte de Aceite.
- 9.7.** Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.
- 9.8.** O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Cruz Alta, 01 de fevereiro de 2017.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi  
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

Rosane Rodrigues Felix  
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 01 de fevereiro de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 10/2017  
Anexo I – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/____.		Local de Nascimento: _____.	
Sexo:            ( ) Feminino            ( ) Masculino		CPF:	
Estado Civil: ( ) Solteiro    ( ) Casado    ( ) Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº:  Data de Validade: ___ / ___ / ____.		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___ / ___ / ____.	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	
País de destino:		Nº Edital:	



**Universidade de Cruz Alta**

---

Universidade de destino:

**ATENÇÃO:**

- Este formulário deve ser entregue digitado pelo(a) aluno(a) no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a novembro de 2017. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a novembro de 2017, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**Universidade de Cruz Alta**

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2017**

**Anexo II – Formulário de Compatibilidade de Disciplinas**

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Nº RG:	Nº Passaporte:
Endereço residencial completo:	
Nº Telefone:	Nº Celular:
E-mail:	Skype:
Curso de Graduação:	Semestre atual:
Universidade de destino conveniada:	
Home page da IES:	País:
Período do Intercâmbio:	

PLANO DE ESTUDOS			
Disciplinas na UNICRUZ, no Curso de origem:	Número de Créditos	Disciplinas na Universidade de destino conveniada:	Número de Créditos
<b>Total de Créditos</b>		<b>Total de Créditos</b>	

- Os programas das disciplinas acima identificadas encontram-se em anexo;
- A tradução para o português dos conteúdos das disciplinas ficará a cargo do aluno;
- Parecer do Coordenador do Curso na UNICRUZ – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/20\_\_.

De acordo:

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Coordenador do Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Diretor do centro de Ensino